ATO EXECUTIVO N.º 902

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4.º do Ato Executivo n.º 849, de 27 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo n.º 169/CAP/77,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto crédito suplementar de Cr\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado ao reforço dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
312.0.02	Material de escritório, desenho e ensino	50.000,00
313.1.00	Remuneração de serviços pessoais	50.000,00
413.0.01	Máguinas, motores e aparelhos	50.000,00
414.0.01	Mobiliário em geral e artigos para decoração	. 45.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	. 195.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º § 6.º do Regimento Geral da **UERJ**, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância nos códigos de despesa abaixo mencionados:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO Cr\$
312.0.07	Produtos químicos e medicamentos em	
	geral	5.000,00
313.2.05	Serviços de comunicações em geral	20.000,00
313.2.08	Reparos, adaptações e conservação de	
	bens móveis e imóveis	7.000,00
314.0.04	Prêmios, diplomas, condecorações,	
	medalhas	5.000,00
315.0	Quaisquer despesas de exercícios	
	anteriores	100.000,00
413.0.99	Outros equipamentos e instalações	58.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	195.000,00

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 28 de outubro de 1977.

CAIO TÁCITO Reitor